



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
MINAS GERAIS

LEI N.º 762, DE 15 DE MARÇO DE 2010.


“ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Jorge Lopes de Moraes, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 18, localizada no bairro Acácias III, que passa a ter a denominação de Rua Valdivino Correia de Queiroz(TITO).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 15 de março de 2.010.


JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL